



MUNICÍPIO DE SILVES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12/2022

-----ANA SOFIA BELCHIOR DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES:-----

-----Torna público que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do disposto no artigo 27.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, com as devidas atualizações, no próximo dia 27 de dezembro de 2022, pelas 20H30M, terá lugar uma Sessão Ordinária deste Órgão, a ter lugar nas instalações da Assembleia Municipal, sitas na Rua Dr. Manuel de Arriaga, em Silves.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

-----3.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----3.1 - Análise da situação financeira da autarquia referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022;-----

-----3.2 - Análise do Relatório da Atividade Municipal referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022;-----

-----3.3 - Análise e deliberação de Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Silves para o ano de 2023;-----

-----3.4 - Análise e deliberação de Proposta de Mapa de Pessoal para 2023;-----

-----3.5 - Análise e deliberação de Proposta de Aplicação de Taxa Mínima de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para o ano de 2023;-----

-----3.6 - Análise e deliberação de Proposta de Participação Variável no IRS para o ano de 2023;-----

-----3.7 - Análise e deliberação de Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023;-----

-----3.8 - Análise e deliberação de Proposta de Redução da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, no caso de Prédio, ou Parte de

Prédio Urbano, destinado a Habitação Própria e Permanente das Famílias com Dependentes a cargo para o Ano de 2023;-----

-----3.9 – Análise e deliberação de Avaliação da Execução da Operação de Reabilitação Urbana de Silves;-----

-----3.10 - Questões a colocar pelos membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal;-----

Obs: As questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves, poderão ser apresentadas até às 15H00M do dia 27.12.2022, para o seguinte endereço de correio eletrónico: assembleia.municipal@cm-silves.pt e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves, no âmbito da referida sessão, poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 13 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Ana Sofia Belchior da Silva Ferreira